



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N°128/2021

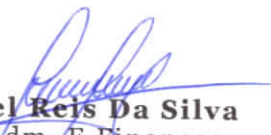
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento da servidor desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizarem favor do Servidor, MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 07 ao dia 10/04/2021, para tratar de assuntos conforme especifica, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 03 (três) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, 07 em de abril de 2021.


Manoel Reis Da Silva
Sec. Adm. E Finanças
Decreto. 008/2021